



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A OGBRISTOL – ORGANIZAÇÕES BRISTOL LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com a OGBRISTOL – ORGANIZAÇÕES BRISTOL LTDA, identificado como BRISTOL HOTELS, com sede na cidade de Vitória/ES, na Avenida Anísio Fernandes Coelho nº 1.630 – Bairro Jardim da Penha, inscrito no CNPJ sob o nº 23.306.087/0013-69, doravante denominada CONVENENTE, na pessoa do seu Sócio Diretor SR. PEDRO CALDEIRA resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder desconto no percentual 10% (dez por cento), na tarifa vigente do dia para os Hotéis: Allia Gran Hotel Brasília Suites, Allia Gran Hotel Pampulha Suites, Bristol Jaragua Hotel, Bristol Golden Plaza, Bristol La Place, Bristol Merit Hotel, Bristol Pampulha Lieu, Bristol Convention Hotel, Bristol Lagoa Santa, Bristol Itabira Hotel, Bristol Alameda Vitória, Bristol La Résidence, Bristol Diamond Suites, Bristol Praia do Canto, Bristol Easy Hotel - Reta da Penha, Bristol Easy Hotel - Itaparica, Bristol Guarapari Residence, Bristol Vista Azul, Bristol Easy Hotel - Cachoeiro, Bristol Easy Plus Hotel - Lapa Rio, Bristol Evidence Hotel e Bristol Express Hotel - São Luís, Bristol Manaus Airport e Bristol Recife Hotel. O desconto será concedido aos Funcionários, Profissionais registrados e adimplentes junto ao CRA-MG e respectivos Familiares (pais, cônjuge, filhos) interessados em utilizar os serviços.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233 - Lourdes - Belo Horizonte, MG - CEP: 31161-100
Fone: (31) 3215-1344 - www.cra.org.br - c123@brasil.com.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 07 de julho de 2019.

**ADM. JEHU PINTO DE AGUIAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG**

**OGBRISTOL – ORGANIZAÇÕES BRISTOL LTDA
PEDRO CALDEIRA – SÓCIO DIRETOR**

Testemunhas:

Nome: Brenda Maria Oliveira
CPF: 081.440.426-19

Nome: DÉBORA LEITE
CPF: 043.046.736-29

